



DECRETO Nº 2.362, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Revoga alíneas em incisos do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São revogadas alíneas em incisos do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme retroações de efeitos especificadas:

I - alínea “t” do inciso II, a partir de 10 de abril de 2023;

II - alínea “u” do inciso II, a partir de 27 de março de 2023;

III - alínea “h” do inciso III, a partir de 3 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde